



Ato Decisório n.º 429/CONSEA, de 04 de setembro de 2017.

Comissão de estudos sobre os atos do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para possível revogação de atos em duplicidade sobre um mesmo objeto (os mais antigos).

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 020/SECONS/2017;
- Indicativo 001/CONSEA/2017 da Presidência do CONSEA;
- Deliberação na 92ª sessão do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA;

**DECIDE:**

**Art.1º** Compôr comissão para estudar atos do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e propor, quando for necessário, sua revogação, em função de duplicidade sobre um mesmo objeto.

**Art. 2º** Ficam nomeados para a referida comissão os conselheiros:

- **Carlos André Müller;**
- **Leonardo Severo da Luz Neto;**
- **Patricia Helena dos Santos Carneiro.**

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente

	<b>SECONS</b>
CERTIFICO QUE ESTE(A)	
Ato decisório FOI:	
<input type="checkbox"/> HOMOLOGADO(A)	
<input checked="" type="checkbox"/> REVOGADO(A)	
<input type="checkbox"/> APROVADO(A)	
NA 94ª SESSÃO DO CONSEA	
EM 27/02/2018	
SERVIDOR: <i>Maisa Arlin</i>	
Ver Ato 438/CONSEA	